

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO NUKE X

1. APRESENTAÇÃO

Este regulamento apresenta as regras e os critérios estabelecidos pelo Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD) para participação nos cursos de formação e certificação do Portomídia;

Neste instrumento são apresentadas as informações e os procedimentos para inscrição, seleção e matrícula nos cursos.

Os cursos fazem parte do **Programa Portomídia de Capacitação** cujo objetivo é capacitar e especializar profissionais nas mais avançadas técnicas das seis áreas da economia criativa de atuação do Portomídia. Com isso, espera-se diminuir os gargalos de capital humano na área de economia criativa. Integrando as necessidades do mercado local a pesquisas contínuas em técnicas e tecnologias de ponta, o Portomídia oferece treinamentos específicos em cada uma das áreas – Fotografia, Design, Multimídia, Jogos Digitais, Cine-vídeo-Animação e Música - além de cursos de gestão de empresas criativas, possibilitando o aumento do nível de competitividade dos produtos produzidos no estado nos mercados nacional e internacional.

A iniciativa faz parte do Projeto de Consolidação do Parque Tecnológico Porto Digital, financiado pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) através do convênio no 01.0022.00/2010 e pela Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia (SECTEC) através de Contrato de Gestão.

2. CURSO OFERECIDO E INFORMAÇÕES GERAIS.

Sobre o curso:

NUKE X	
O que é?	▪ Curso de Nuke para Composição e Efeitos Visuais
Objetivo do curso	▪ Capacitar o aluno na área de Composição de Efeitos Visuais utilizando o software Nuke.
Carga horária do curso oferecido	▪ 20 horas
Mais informações	http://www.portomidia.org/#/detalheProgramacao.php?codigo=64

Serão ofertadas, no total, **15 vagas**. A turma será definida de acordo com processo seletivo, através das inscrições online e preenchimento de formulário de candidatura.

O curso terá duração de 10 (dez) dias (ver item 10 – Cronograma). As aulas serão ministradas por empresa competente contratada pelo NGPD, em sala localizada no território do Porto Digital e será disponibilizado aos alunos infraestrutura.

As aulas da turma ocorrerão conforme abaixo:

Turma	Dia/Horário
1	Segunda à sexta-feira –18:30 às 22:30h

3. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita através do site do Portomídia e é composta pelos seguintes passos:

1º) **Preencher Formulário** – Preencher sua candidatura no **Formulário de Perfil** disponível na página de divulgação do curso no Portomídia.

O NGPD não se responsabiliza por informações incorretas no formulário, sendo o candidato responsável por informar os dados corretos. Além disso, o candidato será responsável por conferir periodicamente suas respectivas caixas de entrada do e-mail informado no formulário, pois todo contato entre inscritos e NGPD/instituição de ensino acerca de processo seletivo, matrícula e demais assuntos referentes ao curso, serão realizados através dos e-mails informados. O NGPD não se responsabiliza por mensagens encaminhadas automaticamente para *spam* ou enviadas durante período de férias do colaborador.

4. PROCESSO SELETIVO

Critérios de seleção:

- Experiência em pós-produção audiovisual;
- Conhecimento de programas de finalização de imagem, edição de vídeo e, preferencialmente, do software After Effects;
- Noções de composição visual e efeitos especiais para audiovisual.

Além disso, os candidatos que não foram selecionadas no primeiro momento por indisponibilidade de vagas, farão parte da lista de remanejamento e poderão ser chamadas em caso de desistência de outro participante.

Caso não haja profissionais selecionados suficientes para preencher as vagas, contando com a lista de remanejamentos, o NGPD poderá também mobilizar colaboradores de outras entidades participantes para se inscreverem nas vagas remanescentes.

Maiores detalhes a respeito da seleção poderão ser comunicados oportunamente pelo NGPD ou pela instituição responsável pela capacitação.

5. MATRÍCULA

Após a divulgação do resultado da turma e dos candidatos selecionados, esses deverão efetuar a matrícula, mediante:

- I. Preenchimento do cadastro no site do Portomídia
- II. Pagamento de taxa de matrícula via site do PagueSeguro e no valor de R\$150,00 através do link disponibilizado após liberação de inscrição por equipe do NGPD no sistema do site do Portomídia;

Alertamos que na Declaração de Responsabilidade do Aluno há uma Nota Promissória, que deve ser devidamente preenchida e assinada.

Considerando que a oportunidade de capacitação em cursos do Portomídia e Porto Digital é subsidiada, e que o número de vagas é limitado, impossibilitando contemplar todos os profissionais e empresas, o aluno deverá assumir a responsabilidade de monitorar a assiduidade na capacitação, através de consulta ao professor ou equipe do NGPD. Este, por sua vez, ao se matricular, assumirá o compromisso de comparecer a todas as aulas ministradas.

6. FALTAS, DESISTÊNCIAS E DESLIGAMENTOS

O limite de faltas é de **25%** das horas de aulas totais do curso. O aluno que exceder este limite será desligado do curso a fim de dar oportunidade a outros estudantes no remanejamento de vagas. Além disso, um aluno pode desistir sem ônus até o limite estabelecido. Em ambos os casos, de desligamento ou de desistência, o aluno fica obrigado a apresentar justificativa dirigida ao NGPD em formulário próprio disponível com equipe do NGPD até o dia 30 do mês em que o fato ocorreu.

A justificativa será analisada para aprovação ou não pelo NGPD. Em caso de não-apresentação ou não-aprovação da justificativa, o estudante receberá as penalidades previstas no item 8 deste documento.

Serão abonadas apenas faltas justificadas por motivos de força maior, tais como doença, férias e licenças, desde que comprovadas por documento legalmente válido. Faltas por motivos de trabalho ou não devidamente comprovadas não serão abonadas. Serão consideradas apenas as justificativas enviadas até o dia 30 do mês em que a falta ocorreu.

7. PENALIDADES

O aluno que descumprir as regras do curso presentes neste instrumento, será considerado irregular no Programa Portomídia de Capacitação, ficando impedido de participar de qualquer iniciativa do mesmo pelo período de 9 (nove) meses.

Além disso, o candidato penalizado deverá pagar o valor integral do curso, que é R\$963,80 através da Nota Promissória existente na Declaração de Participação assinada para efetivação da matrícula. Este procedimento visa garantir o cumprimento de todas as regras e prazos do curso. Por isso, para participar do curso, o aluno deverá assinar a Nota Promissória no valor total do curso que será cobrada nas situações citadas anteriormente.

8. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Ao final do curso, os alunos que tiverem cumprido os requisitos necessários – presença em pelo menos 75% da carga horária e aproveitamento do conteúdo – poderão retirar o certificado de participação e conclusão do curso no NGPD, em data e horário a serem divulgados posteriormente por e-mail.

9. RESPONSABILIDADES

DO NGPD

1. Contratar empresa para realizar as capacitações nas áreas demandadas;
2. Gerenciar o Curso Nuke X – inscrições, processo seletivo, matrícula, desligamentos e desistências;
3. Definir dias e horários das aulas e das turmas;
4. Comunicar aos alunos e responsáveis via e-mail e/ou telefone as informações básicas sobre a capacitação;
5. Fornecer toda infraestrutura e todo material necessário para capacitação;
6. Realizar as capacitações;
7. Distribuir os certificados de conclusão das capacitações.

DOS ALUNOS

1. Preencher com informações verdadeiras o formulário de inscrição para candidatura no curso;
2. Acessar os e-mails enviados pelo NGPD (checando periodicamente caixa de entrada e spam);
3. Realizar a matrícula, mediante pagamento da taxa de matrícula;
4. Frequentar pelo menos 75% das aulas ministradas;
5. Apresentar ao NGPD justificativa para eventual caso de desligamento ou desistência.

10. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	29/09 a 27/10/2014
Processo seletivo	28 a 31/10/2014
Matrícula	03/11 a 07/11/2014
Início das aulas	10/11/2014
Término das aulas	21/11/2014

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os participantes concluintes deste curso terão prioridade em caso de novo curso com maior especialização ou eventual curso de aprofundamento na temática que este curso se propõe e que poderá ser lançado posteriormente no Programa Portomídia de Capacitação.

Dúvidas a respeito do conteúdo deste regulamento deverão ser dirigidas para Pedro Cavalcanti, através do e-mail pedro.cavalcanti@portodigital.org ou do telefone 3419-8051. O NGPD, ao seu critério, poderá divulgar a pergunta e a resposta.

A qualquer tempo, o presente regulamento poderá ser revogado, anulado ou modificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza. O NGPD reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta chamada pública.